



## ORIENTAÇÃO

### **Assunto: Registro das Disciplinas de Filosofia e Sociologia segundo o Parecer nº 934/10-CEE**

Complementando a Orientação anterior, informamos sobre o registro das disciplinas de Filosofia e Sociologia, segundo o Parecer nº 934/10-CEE:

- 1- Quando o aluno não estiver matriculado no SERE Web, nos anos de 2008 e/ou 2009, o VO será digitado no campo Nota, juntamente com a matriz, de forma manual. No campo Observações registrar: *Amparo Legal, Parecer nº 934/10-CEE*
- 2- Quando o aluno estiver matriculado no SERE Web, o Histórico Escolar será puxado automaticamente pelo Sistema, não sendo possível incluir o VO. Registrar no campo Observações: *Amparo Legal, Parecer nº 934/10-CEE*
- 3- Os Estabelecimentos de Ensino que procederam à adaptação de Filosofia e Sociologia devem registrá-la normalmente.

Curitiba, 09 de novembro de 2010.

Célia Maria Menegassi Fernandes

Coordenadora da CDE

Decreto nº 2869/04 – RG nº 907.968-8